



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MESA DIRETORA

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução 14/2020

Altera o art. 1º, inciso I da Resolução nº. 1.912, de 20 de maio de 2013, para instituir a Comenda “Setembrino Idwaldo Netto Pelissari”.

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Resolução nº. 1.912, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...] I – Comendas: [...] - Comenda Setembrino Idwaldo Netto Pelissari, concedida à personalidade que se destacou na gestão pública capixaba, que em sua atuação transmitiu os valores reais da sociedade, com integridade, probidade e eficiência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de Novembro de 2020.

Cléber Félix
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

